

**Decreto Niç½ 7731
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.**

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita do Município de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB é constituído pelos seguintes membros:

I – Representando o Poder Executivo Municipal:

Titulares: André Luiz da Costa Marques e Fabiana Lima da Silva Rodrigues

Suplentes: Thiago Felipe do Nascimento Gonzalez e Marcela Bahia Cardoso Cassiano

II – Representando os professores da educação básica pública:

Titular: Maíra Dias de Souza

Suplente: Taiwan Cardoso Muller dos Santos

III – Representando os diretores das escolas públicas

Titular: Katiúscia Rodrigues dos Santos Sousa

Suplente: Carla Carolina Silva de Araujo

IV – representando os servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: Luiz Fernando Garcia Lima

Suplente: Roberto Mengue Surian

V – Representando os pais de alunos da educação básica pública:

Titulares: Francis Carla Anselmo Farias e Vânia Gomes Gregório

Suplentes: Patrycia Fernandes Mota e Ruth Perez Santos

VI – Representando os estudantes da educação básica pública:

Titular: Andreia Paula Ferreira Araujo e Fábio Haroldo Fernandes Moraes

Suplente: Nadja Maria Silva e Carlos Eduardo Anício

Parágrafo único. Integrarão ainda o Conselho Municipal do Fundo, representando:

I – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Danielle Ribeiro Santos

Suplente: Marta Maria da Silva

II – Conselho Tutelar:

Titular: Cibele Cristina Batista Viriato

Suplente: Karla Caires Moutinho Gandra

III – Organização da sociedade civil:

Titulares: Sonia Regina de Lara e Márcia de Freitas

Suplentes: Eliana Maria de Paula e Manoel Pereira

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, iniciando-se no dia 1º de janeiro de 2023, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7.223, de 27 de abril de 2021.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 27 de de 2022, ano quinquagésimo sexto da Emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI

PREFEITA

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 27 de dezembro de 2022.

Ecedite da Silva Cruz Filho
Secretário Municipal de Administração Interino

Processo nº. 4115/2007

Nº	Tipo	Ementa
7223	Decreto	"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB" (Esse decreto foi revogado pelo artigo 3º do decreto nº. 7731 de 20 de dezembro de 2022).